



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Ofício 025/2025

Pequeri, 23 de janeiro de 2025.

Referência: Encaminhamento do Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial para a execução de serviços voltados à promoção e o desenvolvimento de ações esportivas

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Cumprimentando-o nesta oportunidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial para a execução de serviços voltados à promoção e o desenvolvimento de ações esportivas.

Assim, na certeza de sermos atendidos, colocamo-nos à disposição para eventuais informações que se fizerem necessárias e despedimo-nos com os respeitos de costume.

GLAUCO BRAGA Assinado de forma digital
por GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
56695 Dados: 2025.01.23 16:57:35
-03'00'

GLAUCO BRAGA FÁVERO

Prefeito Municipal de Pequeri - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	613
Livro nº	002
Folhas	10
Recebido as	08:10
Em	24 / 01 / 2025
<i>[Assinatura]</i>	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CLEYDSON SILVA ÂNGELO
DD. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

[Assinatura]
[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Este projeto tem como finalidade a abertura de crédito especial que terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de serviços voltados à promoção e o desenvolvimento de ações esportivas, com o objetivo de elaborar, acompanhar e realizar competições esportivas com equipes da cidade, disponibilizando toda estrutura necessária a sua concretização, tais como medalhas, troféus, lanche, transporte, segurança, arbitragem entre outras correlatas; oferecimentos de modalidades esportivas ao público local conforme horários e turmas a serem estabelecidas em cronograma; disponibilização de material esportivo para a realização de treinos e competições, bem como o oferecimento de auxílio aos atletas locais como o fornecimento de ajuda com alimentação, transporte, inscrição em eventos, como forma de incentivo e representatividade do Município.

Objetivos específicos da parceria serão os seguintes: promover a assistência, o apoio e o fomento na área esportiva; promover a melhoria da qualidade de vida da população local, através do incentivo da prática de esportes; disponibilizar a população local de várias idades, o acesso a diversas modalidades esportivas e a participação em eventos e competições; garantir a efetivação do princípio da dignidade humana através da prática de esportes; melhorar as condições de saúde da comunidade através do estímulo da prática de atividades esportivas; disponibilizar treinos com qualidade técnica, ministrados por profissionais experientes e habilitados; disponibilizar equipamentos e instrumentos; realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer; e incentivar e oferecer auxílio a atletas locais.

Assim, considerando o mérito indiscutível do referido Projeto, considerando, ainda, que o mesmo vem ao encontro das diretrizes desta Administração, tal Projeto de Lei, vem agora à apreciação desta Colenda Casa, almejando sua conversão.

PREFEITURA DE
PEQUERI
Avenida 2021-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Desta forma, visando possibilitar a aprovação do Projeto de Lei e, ainda, por considerar oportuna e conveniente a proposição apresentada, espero que ela mereça aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Aproveitamos para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

GLAUCO BRAGA Assinado de forma digital
FAVERO:032017 por GLAUCO BRAGA
56695 FAVERO:03201756695
Dados: 2025.01.23 16:57:55
-03'00'

GLAUCO BRAGA FÁVERO
- Prefeito de Pequeri -





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 05 /2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.887 /2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri

15 – Secretaria de Esporte e Lazer

15 – Esporte e Lazer

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.013 – Movimento é Vida

27.812.013.2.0285 – Execução e o Desenvolvimento de ações esportivas

3.3.90.41.00-2.500.000 – Contribuições

Total da sub-unidade 15 ----- R\$ 360.000,00

Total da unidade 15 ----- R\$ 360.000,00

Total da instituição 02 ----- R\$ 360.000,00

Total Geral acrescido ----- R\$360.000,00

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 08 VOTOS
Presidente

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a realizar as modificações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 23 de Janeiro de 2025.

Roberto Paula de Freitas Menezes (sim)
Zolner Lú (SIM)
Rui da Silva Yguacé (sim)
Raimundo Vitor de Fátima (sim)
Miguel de Paula Costa (sim)

GLAUCO BRAGA
FAVERO:0320175
6695
GLAUCO BRAGA FAVERO
- Prefeito de Pequeri -

Assinado de forma digital por
GLAUCO BRAGA
FAVERO:03201756695
Dados: 2025.01.23 16:58:08
-03'00

Paulo (sim)
Miguel de Paula Costa (sim)

PREFEITURA DE
PEQUERI
ALOM 4021-9934